

**EDITAL N.º 014/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO  
PARA O PROGRAMA  
BOLSA DE ENSINO**

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria n.º 1.254, de 27 de março de 2013, e conforme critérios específicos expressos no presente edital, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa Bolsa de Ensino, para os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, no câmpus São José dos Campos do IFSP, nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, conforme segue:

**1. DO PROGRAMA**

- 1.1 O Programa Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos, que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação;
- 1.2 A Bolsa de Ensino oferece ao aluno oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com o seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes, por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do câmpus São José dos Campos do IFSP;
- 1.3 Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas, com matrícula e frequência regulares, que comprove disponibilidade de horário para dedicação ao Programa e que não possuam vínculo empregatício, nem estejam realizando estágio; e
- 1.4 A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para a sua concessão.

**2. DO OBJETIVO**

- 2.1 Apoiar a participação discente em atividades acadêmicas e projetos de estudos, que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;
- 2.2 Oferecer ao discente oportunidade de atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes, por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do câmpus São José dos Campos do IFSP; e

- 2.3 Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção do aluno no mundo do trabalho.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **3.1 Constituem-se atribuições do aluno bolsista:**

- 3.1.1 cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor;
- 3.1.2 cumprir a carga horária prevista no projeto e o horário estabelecido com o professor orientador;
- 3.1.3 assinar a folha de frequência nos horários estabelecidos pelo professor orientador;
- 3.1.4 entregar ao professor orientador do projeto o relatório mensal de atividades e, após assinado, encaminhar à Coordenadoria Sociopedagógica, juntamente com a folha de frequência;
- 3.1.5 participar de reuniões convocadas pelo professor orientador; e
- 3.1.6 zelar pelo patrimônio e pelo nome da Instituição, bem como cumprir as suas normas internas.

#### **3.2 São atribuições do docente-orientador:**

- 3.2.1 elaborar projeto de trabalho pelo qual será responsável;
- 3.2.2 participar do processo seletivo dos bolsistas, comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto;
- 3.2.3 orientar o bolsista sobre as metodologias a serem utilizadas e indicar as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo carga horária e horário para sua realização;
- 3.2.4 supervisionar as atividades dos bolsistas relacionadas ao projeto pelo qual é responsável;
- 3.2.5 avaliar mensalmente o relatório entregue pelo bolsista e entregá-lo à Coordenadoria Sociopedagógica.

### **4. DO REGIME DE ATIVIDADES A SER CUMPRIDO PELO ALUNO E VALOR DA BOLSA DE ENSINO**

- 4.1 O aluno quando contemplado com a bolsa, deverá cumprir carga horária de trabalho de 20 horas semanais em período oposto ao de seu curso e, receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e
- 4.2 O aluno bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

### **5. DO NÚMERO DE BOLSAS E SETORES DE ALOCAÇÃO**

5.1 Será oferecida uma Bolsa de Ensino por curso/área, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Projeto</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Curso/área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vigência</b>
Atividades experimentais no curso de Licenciatura de Química	Andrea Santos Liu e Vania Battestin Wiend	Licenciatura em Química	01	7 meses
<b>Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando, ou que tenha cursado com bom aproveitamento, e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.</b>		Química Geral 1; Química Geral 2.		
<b>Perfil básico do bolsista:</b> Aluno (a) do curso de Licenciatura em Química, com bom desempenho acadêmico, que realize trabalhos de forma organizada, proativo e com facilidade de trabalhar em equipe.				

*Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica*

<b>Projeto</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Curso/área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vigência</b>
Plataforma didática CNC com corte a laser de CO <sub>2</sub>	Cláudio Luís dos Santos	Engenharia de Controle e Automação (ECA)	01	7 meses
<b>Rol de disciplinas em que o candidato deverá estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.</b>		Cálculo Diferencial e Integral I; Física Teórica I; Programação de Computadores; Desenho I.		
<b>Perfil básico do bolsista:</b> Aluno(a) do curso de ECA, com bom desempenho acadêmico; bons conhecimentos de Física, Cálculo Diferencial, Desenho e programação de computadores; facilidade de comunicação e colaboração; experiência e familiaridade com conhecimentos e práticas relacionadas ao tema; disciplina e proatividade.				

*Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica*

<b>Projeto</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Curso/área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vigência</b>
<i>AeroDesign</i>	Fernando H. G. Souza Cristina S. Fukugauchi	Engenharia Mecânica (EM)	01	7 meses
<b>Rol de disciplinas em que o candidato deverá estar cursando, ou que tenha cursado com bom aproveitamento, e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.</b>		Introdução à Engenharia Mecânica (INEM1); Desenho Técnico Mecânico (DETM1)		
<b>Perfil básico do bolsista:</b> Aluno do curso de Engenharia Mecânica e que tenha disponibilidade para atuar, no mínimo, 15 horas semanais no Projeto. O aluno precisa ter autonomia na busca de soluções para problemas que se apresentem. Além de ser proativo e ter facilidade de trabalhar em equipe. Desejável conhecimento de língua estrangeira (inglês).				

*Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica*

<b>Projeto</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Curso/área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vigência</b>
Laboratório de Redes e Protocolos Industriais	Matheus Mascarenhas	Técnico em Automação Industrial; Técnico em Automação Industrial integrado ao ensino médio	01	7 meses

**Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.**

Redes e Protocolos Industriais	<b>Técnico em Automação Industrial – Concomitante ou subsequente</b>
Instrumentação	
Controlador Lógico Programável	
Laboratório de Manutenção e Comandos Elétricos	
Laboratório de Automação I e II	<b>Técnico em Automação Industrial – Integrado ao ensino médio</b>
Redes e Sistemas Supervisórios	
Instrumentação e Controle	
Controlador Lógico Programável	
Máquinas Elétricas e Acionamentos	
Robótica e Comando Numérico	
Eletrohidráulica e Eletropneumática	

**Perfil básico do bolsista:**

Aluno(a) do curso técnico em Automação Industrial, independente da modalidade, com:

- bom desempenho acadêmico;
- facilidade de comunicação;
- autonomia na busca de soluções para problemas que se apresentem;
- colaborador;
- pesquisador;
- realizar trabalhos de forma organizada.

*Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica*

<b>Projeto</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Curso/área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vigência</b>
Projeto, montagem e teste de painel didático de comandos elétricos	Luís C. Catarino	Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica; Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	01	7 meses

**Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.**

Eletricidade 2	Eletrotécnica/Automação
Comandos elétricos	
Máquinas elétricas	
Sistemas elétricos de potência	Eletrotécnica
Instalações elétricas prediais	

**Perfil básico do bolsista:**

- bom desempenho acadêmico;
- facilidade de comunicação;
- autonomia na busca de soluções para problemas encontrados;
- capacidade de trabalhar em equipe;
- assiduidade;
- perfil para pesquisar novos conhecimentos;
- realizar trabalhos de forma organizada;
- proativo.

*Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica*

<b>Projeto</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Curso/área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vigência</b>
Elaboração de Práticas e Roteiros das disciplinas da área de Materiais	Fernando H. G. Souza Cristina S. Fukugauchi	Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica; Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio; Engenharia de Controle e Automação	01	7 meses

**Rol de disciplinas que o candidato dever estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.**

Materiais de Construção Mecânica (MAMM1)	Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica
Tecnologia dos Materiais (TNMM2)	Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica
Materiais e Ensaio Mecânicos (MEM)	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Metrologia e Tecnologia dos Materiais (MTM)	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

**Perfil básico do bolsista:**

Aluno do curso técnico concomitante/subsequente do curso técnico em Mecânica ou do curso técnico em Mecânica integrado e que tenha disponibilidade para atuar no período vespertino (entre 13 e 18h) ou no período noturno (entre 18 e 22h). O aluno precisa ter autonomia na busca de soluções para problemas que se apresentem. Além de ser proativo.

*Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica*

**6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa de Ensino o candidato deverá:

- 6.1.1 Ser aluno do IFSP, regularmente matriculados nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, do câmpus São José dos Campos;
- 6.1.2 Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- 6.1.3 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;
- 6.1.4 Participar de entrevista agendada com o professor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- 6.1.5 Não receber outra bolsa de ensino, iniciação científica e tecnológica e de extensão no câmpus São José dos Campos, nos termos do que preceitua a Resolução n.º 568, de 5 de abril de 2012;
- 6.1.6 Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa;
- 6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital; e
- 6.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição (Anexo I) e documentos necessários descritos na própria ficha, os quais deverão ser entregues na Coordenadoria Sociopedagógica, sala 17, do bloco B, entre os **dias 14 e 16 de março de 2018**, das **9 às 21 horas**.

## **7. DOS DOCUMENTOS**

- 7.1 No ato da inscrição, os alunos interessados deverão entregar ficha de inscrição, devidamente preenchida, com cópias simples dos documentos pessoais, RG e CPF, Boletim ou Histórico Escolar do IFSP, Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II) e Autorização do responsável, caso seja menor de idade (Anexo III).

## **8. DA SELEÇÃO**

- 8.1 O processo de seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas a cada projeto. Todos os inscritos passarão por entrevista individual, a ser realizada pelo professor responsável pelo projeto. A data e o horário das entrevistas, que serão agendados entre os dias **20 e 23 de março de 2018**, serão divulgados no mural da Coordenadoria Sociopedagógica e/ou enviados por *e-mail*.
- 8.2 Em caso de empate, será priorizado o aluno que participe do Programa de Auxílio Permanência - PAP 2018. Persistindo o empate, será considerado o aluno com maior idade.

## **9. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **9.1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

Abertura do edital	<b>14/03/2018</b>
Período de inscrição	<b>14 a 16/03/2018</b>
Entrevistas	<b>20 a 23/03/2018</b>
Resultado Final	<b>28/03/2018</b>

A classificação final dos candidatos será divulgada no mural da Coordenadoria Sociopedagógica.

## **10. DO ACESSO AO PROGRAMA**

10.1 Para implementação da Bolsa de Ensino, o aluno contemplado deverá assinar na Coordenadoria Sociopedagógica o Termo de compromisso para a sua concessão (Anexo IV) e documento comprobatório dos dados bancários (conta corrente em nome do aluno).

## **11. DO DESLIGAMENTO AO PROGRAMA**

11.1 As atividades dos projetos de bolsa de ensino poderão ser suspensas, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

11.1.1 Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas;

11.1.2 Por solicitação do aluno-bolsista, encaminhada à Coordenadoria Sociopedagógica, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.1.3 Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada;

11.1.4 Pela existência de qualquer penalidade disciplinar imposta ao bolsista.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição do candidato implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;

12.2 A documentação incompleta causará indeferimento da inscrição;

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

12.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isto implique direito à indenização, de qualquer natureza.

São José dos Campos, 14 de março de 2018.



Valdeci Donizete Gonçalves  
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROJETO:** \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Qual a sua disponibilidade de horário para realizar as atividades do projeto?

(total de 20h/semanais):

	2. <sup>a</sup> feira	3. <sup>a</sup> feira	4. <sup>a</sup> feira	5. <sup>a</sup> feira	6. <sup>a</sup> feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Por que você está se inscrevendo para o Programa Bolsa Discente de Ensino?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do aluno)

**Documentação necessária:**

[  ] *Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;*

[  ] *Boletim ou histórico escolar do IFSP;*

[  ] *Autorização do responsável caso seja menor de idade.*



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito no RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_,  
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsa de Ensino, do câmpus São José dos  
Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), tendo  
em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem recebo bolsa do IFSP ou de  
qualquer outra instituição.

Declaro, ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do  
CNPq, ou outras agências ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores  
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

São José dos Campos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do aluno)

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, responsável pelo  
aluno(a) \_\_\_\_\_,  
autorizo a sua participação no Projeto de Bolsa de Ensino,  
\_\_\_\_\_  
no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
Telefone residencial ou celular do responsável